



ATA DE PREGÃO N. 03/2007

Aos vinte e sete dias do mês de junho de 2007, na sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 12ª Região, na Avenida Rio Branco, 301, nesta Capital, às 14:30 horas, reuniu-se o Pregoeiro e a equipe de apoio para participarem do procedimento licitatório **PREGÃO n.º 03/2007**, conforme edital publicado, tendo como objeto a **aquisição de aparelhos de ar condicionado e de televisores** para a sede da PRT/12ª Região, na forma especificada no Edital e seus anexos. Para o ato compareceu o Senhor Fernando Gonçalves Resende RG, 1002869335 representante da empresa **Standart Audio visuais**, CNPJ 02.871.563/0001-80, o Senhor Renato Pasinato RG, 4082414154 representante da empresa **Reni Pasinato e Cia. Ltda.**, CNPJ 05.699.006/0001-12, a Senhora Mileide de Souza Coelho RG 4573552 representante da empresa **Bruthan Comercial Ltda.**, CNPJ 02625813/0001-00 e o Senhor Geraldo Eustáquio de Araujo Campos, RG 4518885-8, representante da empresa **Direta Distribuidora Ltda.**, CNPJ 03.094.213/0001-18, tendo sido, após análise documental, considerados todos **credenciados**. Abertos os trabalhos foram recebidos os envelopes das seguintes empresas: Standart Audio-Visuais, doravante designada como **EMPRESA A**; Reni Pasinato e Cia Ltda., doravante designada como **EMPRESA B**; Bruthan Comercial Ltda., doravante designada como **EMPRESA C**; e Direta Distribuidora Ltda., doravante designada como **EMPRESA D**. Passada a fase do credenciamento, estando as empresas em conformidade com o edital, procedeu-se à **abertura dos envelopes de propostas**. Ao início da fase de lances o representante da empresa A comunicou que não daria lances, solicitando autorização para retirar-se da sessão, sendo atendido pelo pregoeiro. A seguir passou-se a fase dos lances, os quais constam de planilha anexa, sendo que para o **item n.º 01** a empresa **B** apresentou preço de R\$ 920,00, sendo este o lance vencedor. Para o **item n.º 02** a empresa **B** apresentou preço de R\$ 1.550,00, sendo este o lance vencedor. Para o **item n.º 03** a empresa **D** apresentou preço de R\$ 1.250,00, sendo este o lance vencedor. Para o **item n.º 04** a empresa **D** apresentou preço de R\$ 1.320,00, sendo este o lance vencedor. Para o **item n.º 05** a empresa **C** apresentou preço de R\$ 2.450,00, sendo este o lance vencedor. Para o **item n.º 06** a empresa **C** apresentou preço de R\$ 5.290,00, sendo este o lance vencedor. Ultrapassada a fase dos lances, procedeu-se a **abertura dos envelopes de**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

habilitação, tendo sido, neste particular, constatada a REGULARIDADE das empresas vencedoras dos objetos do Certame, inclusive mediante consulta no SICAF, sendo todas habilitadas. A empresa **B (RENI PASINATO E CIA. LTDA)** foi adjudicada nos itens 1 e 2. A empresa **C (BRUTHAN COMERCIAL LTDA)** foi adjudicada nos itens 5 e 6. A empresa **D (DIRETA DISTRIBUIDORA LTDA)** foi adjudicada nos itens 3 e 4. As empresas, neste ato, expressamente abrem mão do prazo recursal. Nada mais. A audiência foi encerrada às 16h23min, sendo o presente termo, por mim, Eugênio Alberto Schuch Venzke, Técnico Administrativo desta PRT 12ª Região, digitado. Lido pelos presentes e achado conforme, assinam.

JAIME CORRÊA DO BOMFIM
PREGOEIRO